



PROCESSO Nº 183/13

PROTOCOLO Nº 11.300.671 - 4

PARECER CEE/CEMEP Nº 96/13

APROVADO EM 16/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TELÊMACO BORBA

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº-2895/12-SUED/SEED de 12/12/12 encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba em 13/12/11, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Telêmaco Borba, município de Telêmaco Borba que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 223/08, de 22/01/08, a partir do ano de 2007 (fls.35).

#### 1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 170)

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Autorização: Resolução Secretarial nº 5418/10, de 14/12/10, a partir da data da publicação da Resolução, que se deu em DOE em 09/02/11 (fls. 53)

Regime de funcionamento: período integral – o curso será desenvolvido em 08 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, perfazendo um total de 40 horas semanais, com duração de 07 meses

Meio período: o curso será desenvolvido nos períodos diurno ou noturno, 04 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, perfazendo um total de 20 horas semanais, com duração de 18 meses



PROCESSO N° 183/13

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1120 horas

Período de integralização do curso: período integral - mínimo de 07 meses e meio período - mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: cursando o Ensino Médio ou egresso deste

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.172)**

Perfil de Qualificação Intermediária; Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção;

Inspeciona o recebimento, organiza o armazenamento e movimentação de insumos, verifica conformidade de processos, libera produtos e serviços, trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.


Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais,. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho, coordenando equipes de trabalho.



PROCESSO Nº 183/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 201)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TELÊMACO BORBA Município: TELÊMACO BORBA NRE: TELÊMACO BORBA Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2011				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
<b>Carga Horária</b>	<b>380</b>	<b>380</b>	<b>360</b>	<b>1120</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1120 horas</b>			

Diretor: \_\_\_\_\_

Data: 02/13/2011

### 1.4 Certificação (fls.237)

-Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção;

-O aluno que concluir os módulos do curso e, após, conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Logística.



PROCESSO N° 183/13

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:  
-Braslumber Indústria de Molduras Ltda.  
-Madeiras Guamiranga Ltda  
-Klabin S/A

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 207 a 209.

### 1.6 Corpo Docente (fls. 211 e 215)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Mário Kossar Jr.	-Bacharel em Administração	-Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio não obrigatório -Introdução à Logística -Qualidade e Produtividade -Gestão de Logística
Vania Maria Betassi	-Psicologia	-Psicologia Organizacional
-Karina Cristiane Kendreck	-Engenharia Química -Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	-Segurança no Trabalho
-Eliane Engel Gogola	-Engenharia de Materiais	-Planejamento e Controle da Manutenção -Movimentação de Materiais
-Adriane de Fátima Queije de Paula	-Bacharel em Ciências Econômicas -Curso de Licenciatura Plena, Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	-Custos de Produção -Custos de Logística -Introdução ao Comércio Exterior
-Gilson da Silva Cardoso	-Engenharia Química -Especialização em MBA-Gestão Empresarial -Mestrado em Engenharia de Produção -Programa de Máster Engenharia Paperera	-Projetos de Processos de Produção Industrial -Marketing e Logística -Transporte e Distribuição
-Rodrigo Manoelino Krinert	-Bacharel em Administração -Especialização em Comércio Exterior/Gestão Portuária	-Introdução à Administração da Produção -Planejamento e Controle da Produção -Projeto Integrado de Logística



PROCESSO Nº 183/13

### **1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 320)**

Período Integral:

2011 – 40 alunos matriculados, 03 reprovados e 37 concluintes

Meio Período:

2011 - módulo I – 80 alunos matriculados, 03 desistentes, 165 reprovados e 61 concluintes

2012 - módulo II – 61 alunos matriculados...

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 13/12 do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Ivone F. Fruhauf, licenciada em Letras; Fabíola M.S. Figueiredo, licenciada em Ciências e como perito Gilson Vieira da Silva, bacharel em Administração com especialização em Administração Pública e Administração Global e Marketing, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 317 a 329 ).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 629/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino solicita o reconhecimento do curso a partir de 09/02/11, porém, o ato de renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, encontra-se com o prazo expirado em 2011. Portanto, o reconhecimento do curso dar-se-á, excepcionalmente, de 09/02/11 ao final do ano de 2012.

A Comissão Verificadora relata que o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene.

O SENAI dá prioridade em manter seus bens na mais perfeita ordem, como a aquisição e atualização de equipamentos e acervo bibliográfico, atualização de software tanto na biblioteca quanto nos laboratórios de Informática. Implantação do canal de videoconferência, facilitando as reuniões e cursos online, para aperfeiçoamento dos docentes e colaboradores.



PROCESSO N° 183/13

Dispõe de laboratórios de ensaios químicos, confecção de folhas, produção e condicionamento de polpas, microscopia, ensaios físicos-mecânica, instrumentação com dois ambientes, informática, instalações elétricas, eletrônica industrial, usinagem, ajustagem, soldagem, manutenção hidráulica e pneumática.

Todos os profissionais das diferentes áreas que integram o corpo docente possuem habilitação e qualificação específica para ministrarem o curso.

Após análise dos documentos constantes no processo, verificação *in loco*, das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, a comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1120 horas, regime de matrícula modular, presencial, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 07 meses ou 18 meses, de acordo com o regime de matrícula, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Telêmaco Borba, município de Telêmaco Borba, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, excepcionalmente, a partir de 09/02/11 ao final do ano de 2012.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 183/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE